



Instituto Mover da Vida - I.M.V

MINUTA DO EDITAL DE COTAÇÃO PREVIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 04/2023

INSTITUTO MOVER DA VIDA – IMV
COTAÇÃO PREVIA 04/2023
PROPOSTA SICONV Nº 027741/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 936954/2022
Processo: 71000.099719/2022-51

MODALIDADE: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de RH, Aquisição de materiais esportivos, Aquisição de Uniformes e aquisição de materiais para divulgação e identificação, que será utilizado na **“Realização do Projeto bem Estar de Futebol de Campo e Beach Soccer”**.

DATA DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 16/05/2023 A 18/05/2023
DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 19/05/2023
E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutomoverdavid@gmail.com
CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Moacir Junior
E-MAIL: junioricp@gmail.com, telefone 61 98124-1621

TIPO: MENOR PREÇO

O Instituto Mover da Vida – I.M.V, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 10.550.936/0001-40, com sua nova sede na EQNM 17/19 Bloco B Lojas 01 e 02 Sala 01, Ceilandia Sul – DF, Cep. 72.215-562, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará a Cotação Prévia de Preço, aquisição de materiais esportivos, aquisição de materiais de premiações desportivas, prestação de serviços de arbitragem desportiva, materiais para divulgação e identificação do evento, aquisição de uniformes, aquisição de água para hidratação, locação de ambulância e de serviços para estruturação do evento e contratação de recursos humanos, para atender a **“Realização do Projeto bem Estar de Futebol de Campo e Beach Soccer”**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 936954/2022**, celebrado com o Ministério do Esporte/Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida pelo Decreto nº. 8.726, de 27 de abril de 2016, pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, dos Ministros de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Interino, da Fazenda e da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União e, alterações posteriores.



Instituto Mover da Vida - I.M.V

CALENDÁRIO		
DATA	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO E TELEFONE
No período entre 16/05/2023 A 18/05/2023, no horário das 09:00 às 18:00hs	Recebimento de Propostas	Por e-mail: institutomoverdavid@gmail.com

Os horários constantes desta Cotação Prévia observam, para todos os efeitos, os horários de Brasília, Distrito Federal.

Fazem parte desta **Cotação Prévia** os documentos abaixo relacionados, os quais seguem anexados na seguinte ordem:

ANEXO I – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO II - Modelo de declaração ME /EPP /MEI;

ANEXO III - Modelo de declaração de inexistência de vínculo empregatício com menores de idade;

ANEXO IV – Minuta do Contrato

1- OBJETO

Contratação de RH, Aquisição de materiais esportivos, Aquisição de Uniformes e aquisição de materiais para divulgação e identificação, para atender a "**Realização do Projeto bem Estar de Futebol de Campo e Beach Soccer**", durante sua realização.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender as Metas 1 – Etapas de 1 a 4, do referido projeto, conforme consta no Plano de trabalho que acompanham **Termo de Fomento nº 936954/2022**, celebrado entre o Instituto Mover da Vida- IMV e o Ministério do Esporte/Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A ou as empresas contratadas serão responsáveis pela execução das seguintes atividades:

- ✓ Elaboração de metodologia e plano trabalho com cronograma das atividades e sistematização das informações em conjunto com a Contratante;
- ✓ Elaborar o cronograma de execução para os serviços que serão executados,
- ✓ Fazer reunião com a contratada para apresentação da equipe de coordenadores técnicos e operacionais que atuarão no referido evento;
- ✓ Apresentar as peças de divulgação do evento para aprovação por parte da equipe responsável antes da sua confecção final;
- ✓ Apresentar prova dos Materiais Esportivos que serão adquiridos pelo projeto;

3.2. Os serviços prestados, objeto desta Minuta de Edital de Cotação Prévia deverão atender aos seguintes requisitos:

4 - DA ENTREGA DA PROPOSTA

4.1. Prazo para entrega das propostas: 16/05/2023 A 18/05/2023, no horário das 09:00 às 18:00hs As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico para o endereço: institutomoverdavid@gmail.com, ou pessoalmente na sede da Instituição situada na, EQNM 17/19 Bloco B Lojas 01 e 02 Sala 01, Ceilandia Sul – DF, Cep. 72.215-562, em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta 60(sessenta) dias.

4.2. O preço proposto será em moeda corrente nacional, em algarismos, e deverá incluir todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, seguros, transportes e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre a execução do objeto desta Cotação Prévia.

4.3. Cada proponente deverá apresentar apenas uma proposta comercial.

4.4. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade da proposta, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias.

4.5. Será de inteira responsabilidade da proponente o valor ofertado, não se levando em consideração reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.

4.6. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos relativos à regularidade fiscal, habilitação jurídica e qualificação técnica.

4.7. Para comprovação da REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica;
- c) Prova de regularidade da Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014),
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- e) Prova de regularidade da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.9. Declarações

➤ Declaração de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo **Anexo I** desta cotação prévia, em papel timbrado da concorrente.

➤ Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da CF/88, conforme modelo apresentado no anexo do Decreto 4.358 de 05/09/2002, que regulamentou a Lei Federal 9.854, de 24/10/1999, em papel timbrado da concorrente (**Anexo II**).



Instituto Mover da Vida - I.M.V

4.9.1. Para comprovação de HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Em se tratando de:

- a) Sociedades empresariais: Cópia Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todos os seus aditivos, devidamente registrados. No caso de sociedade por ações, também os documentos de eleição de seus administradores;
- b) Empresa individual: Cópia do Requerimento de Empresário ou Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- c) Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: Cópia Ato de registro ou autorização para o funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 1, 3 e 4;
- b) As propostas que não estiverem em consonância com as exigências desta cotação prévia serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos, sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento ou manifestamente inexequíveis;
- c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;
- d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO POR LOTE**;
- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.
- f) Havendo participação de microempresas e ou empresas de pequeno porte, será assegurado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123.
- g) Em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos, em substituição aos documentos exigidos;
- h) A celebração do contrato de prestação de serviços ficará condicionada à apresentação e à validade dos documentos necessários;
- i) Uma vez analisada a documentação e verificada a regularidade, o representante legal da empresa, será convocado para a assinatura do contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data do chamamento.
- j) O resultado da avaliação das propostas será divulgado no facebook na pagina do Instituto Mover da Vida – IMV

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do Instituto Mover da Vida - IMV.

7.2. No caso do descumprimento do plano de trabalho e de cláusula contratual, de inexecução parcial ou total do objeto do contrato, a Instituto Mover da Vida - IMV aplicará as sanções estipuladas na Minuta do Contrato, Anexo IV desta Cotação Prévia.



Instituto Mover da Vida - I.M.V

7.3. Sem prejuízo das penalidades previstas nesta Cotação Prévia, Associação Mulheres Pela Paz poderá inabilitar a participante ou desclassificar a proposta comercial sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade técnica e jurídica da empresa participante.

8. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do **Termo de Fomento nº 936954/2022**, sendo o valor de referência desta cotação R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pelo Instituto Mover da Vida - IMV em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação, pela Diretoria Executiva, dos serviços prestados, através de crédito em nome da CONTRATADA, no banco por esta indicado.

9.2. O prazo de pagamento será interrompido nos casos em que haja necessidade de regularização do documento fiscal, o que será devidamente apontado pela CONTRATANTE.

9.3. Encerrada a interrupção de que trata o parágrafo anterior, fica assegurado a CONTRATANTE o prazo estipulado no *caput* desta cláusula para efetivação do pagamento, contado a partir da cientificação da regularização, sem a cobrança de encargos por parte da CONTRATADA.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o Instituto Mover da Vida - IMV, pelo e-mail: institutomoverdavid@gmail.com.

10.2. Esta Cotação Prévia poderá ser:

10.2.1. Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;

10.2.2. Revogada, por conveniência e oportunidade da Instituto Mover da Vida - IMV, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

10.2.3. Adiado, por motivo justificado.

Ceilândia - DF, 15 de maio de 2023

Moacir Pinto Osório Júnior
Presidente I.M.V

Moacir Pinto Osório Júnior
Diretor-Presidente – I.M.V.



Instituto Mover da Vida - I.M.V

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia nº: 004/2023

Termo de Fomento nº 936954/2023.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, aquisição de material de premiação desportiva, prestação de serviços de arbitragem desportiva, materiais para divulgação e identificação do evento, aquisição de uniformes, aquisição de água para hidratação, locação de ambulância e de serviços para estruturação do evento e contratação de recursos humanos, para atender a "**Realização do Projeto bem Estar de Futebol de Campo e Beach Soccer**", durante sua realização.

Razão Social da Empresa:

CNPJ nº

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço Completo:

Telefone :

E-mail:

Validade da Proposta *(no mínimo 60(Sessenta) dias*

Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

LOTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RH:

Nº	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de Coordenador Geral - 01 Unidade/06 meses 40 horas semanais Profissional Participar de todo o processo de decisão. É quem define: objetivo geral do projeto, cronograma de atividades, responsabilidades e recursos; evitar que as falhas inerentes ao desenvolvimento dos processos aconteçam. Deve ser capaz de prever as dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos; Gerenciar a implementação das ações acordadas na proposta de trabalho e no plano de trabalho, estabelecendo, inclusive, o controle total da estrutura administrativa e do orçamento do projeto. Desenvolver técnicas e princípios de planejamento descentralizado e gestão articulada, voltados para a criação de um ambiente de trabalho comprometido com o alcance e o resultado do projeto; manter estrutura eficiente de comunicação entre os profissionais, Supervisionar, monitorar e avaliar o projeto, de acordo com o pactuado, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os objetivos.	MÊS	6	R\$ 3.000,00	R\$ 8.000,00
02	Coordenador Administrativo - 01 Unidade/06 meses Pessoa Apoiar o gestor no desenvolvimento de relatórios alusivos as parcerias; fazer articulação e o elo entre os profissionais e o gestor; Auxiliar o gestor com as informações para o processo de tomada de decisão; Colaborar com o gestor no monitoramento, acompanhamento e avaliação do Projeto; Corroborar na organização e controle dos documentos relacionados ao Projeto	MÊS	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00



Instituto Mover da Vida - I.M.V

03	Serviço de Monitor de Atividades Física Agente Comunitário 02 unidade/06 meses Pessoa para desenvolvimento das atividades esportivas. Para execução durante todo o projeto = 8 meses, trabalhando de segunda a sexta 4 horas diárias, podendo ser de manhã, tarde ou noite.	MÊS	6	R\$ 2.600,00	R\$ 15.600,00
04	Serviço de Treinador de Beach Soccer - 01 unidade/Serviço Pessoa com conhecimentos da modalidade para trabalhar durante os treinamentos da modalidade não será exigido formação apenas conhecimentos específicos nas modalidades com a carga horária a ser definida conforme o cronograma de treinamento apresentado	MÊS	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
05	Serviço de Treinador de Futebol de Campo - 01 unidade/Serviço Pessoa com conhecimentos da modalidade para trabalhar durante os treinamentos da modalidade não será exigido formação apenas conhecimentos específicos nas modalidades com a carga horária a ser definida conforme o cronograma de treinamento apresentado	MÊS	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
06	Serviço de Assessoria técnica administrativo para o projeto	SERVIÇO	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
07	Contratação de serviço de Assessoria de Contabilidade Para fazer toda contabilidade do projeto e auxiliar o coordenador na prestação de contas do projeto.	MÊS	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
Valor Total da Cotação Prévia					R\$ 79.400,00

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO:

Nº	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bola Futebol de Campo Bola oficial das Federações estaduais de futebol de campo, fabricada em PU High Solida Bola de Futebol de Campo Pro possui 6 gomos unidos pela tecnologia Hybrid que garante maior resistência para a Bola de Campo	UN.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
02	Bola de Beach Soccer Especificação Câmara de borracha reforçada: maior retenção do ar e do formato • Composição: 44% Poliéster, 31% Borracha, 19%, Poliuretano, 6% Algodão, Peso: 420-435 g, circunferência: 66.5-67.5 cm	UN.	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
03	Halteres 1kg Par de Halteres Emborrachados de 1Kg Material - Ferro fundido, Material Revestimento - Borracha PVC vinil de alta durabilidade	UN.	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
04	Caneleira tornozeleira 1kg Peso do produto: 1 kg par de tornezeleira emborrachada, peso 1kg , Medida: 45 x 5 x 10 cm, Tamanho: único, tecido emborrachado, enchimento em grão de ferro, fechamento em viés e costuras resistentes e reforçadas, regulagem de fechamento em velcro	UN.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
05	kit Mine Bands Conjunto com 5 mini bands de látex de alta qualidade e possui 5 níveis de resistência nas cores: verde, Azul, Amarela, vermelha e preta, medindo cada mini band 30cm de comprimento e 5cm de largura	UN.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
06	Thera band 1,50m de comprimento e 10cm de largura sendo Ultra leve ou Verde = equivale a 2,2kg, Azul ou Leve = equivale a 4,5kg, Amarela ou Média = equivale a 9kg, Vermelha ou Forte =equivale a 13,5kg, Preta ou Ultra Forte =equivale a 18kg	UN.	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
07	Extensor Elástico Alta resistência leve, Material: Látex, Comprimento: 120 cm, Diâmetro total: 9 mm, Tensão: Leve - Resistência 2,3 kg, Peso: 200g; cm, com pegadores.	UN.	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
08	Prato Cone Altura: 6 cm Diâmetro: 19 cm, - Material plástico flexível e resistente	UN.	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00

09	Par de rede para Gol Futebol de Campo Especificação sob Medida Fio 4mm Nylon Malha: 15x15cm; Fio:7onfeccionada no fio 4mm; Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V)	UN.	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
10	Kit Com 6 Estacas De Agilidade Especificação: Com Base possui 1,60 metros de altura PESO 1.475 kg DIMENSÕES 11 x 24 x 80cm, cor Preto/Amarelo, Plástico Termo encolhível composição Polietileno / PVC rígido	UN.	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
11	Cones de agilidade 38cm, profissional material plástico, resistente, altura 38cm base: 20 x 20 centímetros composição: plástico possui 4 furos na base para fixação ao solo peso aproximado: 240 gramas	UN.	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
12	Luva de goleiro Especificação: profissional, material da palma: Látex SSG, Material do dorso: Látex SSG tamanhos 07,08 e 09, Látex alemão giga grip4mm, Zona de abrasão para menor desgaste, Dorso em neo prene com área de soco Fecho em cinta elástica Indicada para clima seco e molhado	UN.	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
13	Escada Agilidade Dobrável, Lavável, 10 degraus, material nylon, Dimensões: 470 x 45 x 45 cm (c x l x a) Peso: 300g	UN.	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
Valor Total da Cotação Prévia					R\$ 17.300,00

LOTE 03 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES:

Nº	UNIFORMES	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Camiseta básica Poliéster 100% sublimadas para os organizadores, coordenadores, staff e colaboradores da competição para diferenciar os organizadores dos jogadores 200 camisas básicas que serão entregues aos participantes das atividades com as logos da proponente e da concedente. Cada participante receberá 01 camisas.	UN.	80	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
02	Camisa Gola polo 100% poliéster diversos tamanhos, sublimada com símbolo bordado camisa em dryfit de alta qualidade, com proteção ultra violeta, etiqueta termo transfer, modelagem anatômica, acabamento de arte em alta definição. sublimada .	UN.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
Valor Total da Cotação Prévia					R\$ 2.900,00

LOTE 05 EQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:

Nº	Material de Divulgação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	valor Total
01	Banner Em Lona com ilhós tamanho 3,00 de largura por 2,00 de altura , colorido com as logos, para ficar exposto no local onde acontecerá as atividades do projeto.	Unid.	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Valor Total da Cotação Prévia					R\$ 400,00

Os preços ofertados têm como referência o mês 12/2022, para pagamento de acordo com as condições fixadas na Cotação Prévia, mantendo-se os descontos fixos e irrevogável;

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na **cotação prévia nº 004/2023**.

Declaramos, ainda, que no preço proposto estão compreendidos e diluídos: todos os custos diretos ou indiretos com materiais, equipamentos, serviços, mão-de-obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à



Instituto Mover da Vida - I.M.V

perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Nome do representante legal Assinatura do representante legal

Observação:

Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.



Instituto Mover da Vida - I.M.V

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), estabelecida na _____, por seu representante legal

_____ (nome do representante), nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto Federal 6.204/2007.

Local e data.

(Nome e assinatura do responsável)



Instituto Mover da Vida - I.M.V

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM MENORES DE IDADE

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local e data

(Nome e assinatura do responsável)

Observações: se a empresa possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição